



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 171, DE 2023

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Susta a Portaria ME nº 309, de 24 de junho de 2019.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PDL-468/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Susta a Portaria ME nº 309, de 24 de junho de 2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Portaria ME nº 309, de 2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Decreto Legislativo é sustar os efeitos da Portaria ME nº 309, de 234 de junho de 2019, tendo em vista que está trazendo inúmeros prejuízos e transtornos à indústria nacional e em especial às indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, uma vez que não observa, com rigor, a premissa básica do regime dos Ex Tarifários, que é a inexistência de fabricação nacional equivalente.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida para a sobrevivência das indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em tela.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

2023-7157



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239124165300>

124165300
* C D 239124165300 *